

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 606-2023 - AMPLIAÇÃO CARGA HORÁRIA PROFESSORES

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012, e ainda Decreto nº 39/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Público, a ampliação de carga horária, com base no Artigo 27, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, aos professores abaixo relacionados, com data inicial, data final e quantidade de horas conforme especificado:

| Nome | Matricula | Horas Ampliadas | Data Inicial | Data Final |
|-------------------------------|-----------|-----------------|--------------|------------|
| Jociane Mafioletti Pizzolatto | 3145-1 | 20H | 15/05/2023 | 15/12/2023 |
| Nataly Aparecida Laudelino | 3049-5 | 5H | 09/05/2023 | 15/12/2023 |
| Rafaely Nigoski Brandoli | 2299-7 | 20H | 16/05/2023 | 15/12/2023 |
| Sadia Kirchoff Casanova | 3227-7 | 1H | 26/04/2023 | 15/12/2023 |
| Tania Mara Olivo | 3302-7 | 20H | 05/05/2023 | 15/12/2023 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 12 DE MAIO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

MARI LÚCIA LAZAROTTO

Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:3E8930CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2023. Edição 2770

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>